P A R E C E R

TC-004273.989.24-4

Prefeitura Municipal: Paulo de Faria.
Exercício: 2024.
Prefeito: Mário de Felício Neto.
Advogados: Rômulo Blecha Veiga (OAB/SP nº 475.738) e Vera Lucia Cabral (OAB/SP nº 119.832).
Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.
Fiscalizada por: UR-8.
Fiscalização atual: UR-8.

CONTAS ANUAIS. PREFEITURA MUNICIPAL. DÉFICITS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO RELEVADOS. ENCARGOS SOCIAIS. RECOLHIMENTOS INSUFICIENTES. INVIABILIDADE DO PLANO PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL. IEG-M. PARECER DESFAVORÁVEL.

ITENS	RESULTADOS
Execução Orçamentária	Déficit 1,75% = R$ 1.079.126,88 - relevado
Resultado Financeiro	Déficit = R$ 1.250.593,86 - relevado
Investimentos	4,05%
Pessoal	42,35%
Transferências ao Legislativo	5,25%
Remuneração dos Agentes Políticos	Regular
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	**Irregular**
Ensino	26,46%
FUNDEB	100,00%
Magistério	97,93%
Saúde	30,32%
Restrições de último ano de mandato	**Irregular**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 23 de junho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, e Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir Parecer Desfavorável à Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria relativas ao exercício de 2024, excetuados os atos pendentes de julgamento pelo Tribunal.

Presente na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Renata Constante Cestari.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-U3IG-6FRJ-7G5C-7LGH

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 5 de julho de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-U3IG-6FRJ-7G5C-7LGH